



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



EMENDA IMPOSITIVA N.º 013/2023

Projeto de Lei n.º 029/2023

Autoria: Vereador Marcos Roberto Milagres de Assis

PROTOCOLADO

Nº 3848 2023 HORA: 15:30

DATA 05 12 / 2023

ASSUNTO: Emenda Impositiva N.º 013/2023 - Marcos Roberto Milagres de Assis

ASS FUNC: Jurely

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 029/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS APROVA nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica do Município § 8º ao 10º, a Emenda n.º 11, ao Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Vereador Marcos Roberto Milagres de Assis:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área de:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

Unidade Orçamentária: 03 Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde

Atividade Suplementada:

_____ Obras e Instalações (Academia da Saúde para a comunidade Chatuba e outra para o Beco do Zé do Horácio - Senra).

Elemento da despesa: 449051 – Obras e Instalações

Emenda Impositiva n.º 13 – R\$ 25.075,50

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

Unidade Orçamentária: 03 Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde

10.301.012.1.0227 Construção de Academias de Saúde

R\$ 25.075,50

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

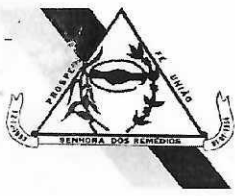
CNPJ 01.065.058/0001-86



Sala das Sessões, Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Minas Gerais, em 04 de dezembro de 2023.


Marcos Roberto Milagres de Assis

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



EMENDA IMPOSITIVA N.º 014/2023

Projeto de Lei n.º 029/2023

Autoria: Vereador Marcos Roberto Milagres de Assis

Nº 3849 / 2023 HORA: 15 30

DATA 05 / 12 / 2023

ASSUNTO Emenda Impositiva

n.º 014/2023 - mar

cos Roberto Milagres de Assis

ASS FUNC: *Julius*

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 029/2023 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Senhora dos Remédios para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS APROVA nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica do Município § 8º ao 10º, a Emenda n.º 11, ao Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, de autoria do Vereador Marcos Roberto Milagres de Assis:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 029/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações na área de:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

Unidade Orçamentária: 04 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Subunidade Orçamentária: 00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Atividade Suplementada:

_____ Obras e Instalações (Perfuração de poço artesiano na comunidade Senra).

Elemento da despesa: 449051 – Obras e Instalações

Emenda Impositiva nº 14 – R\$ 25.075,50

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no anexo 06 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios

Unidade Orçamentária: 04 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Subunidade Orçamentária: 00 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

17.511.019.1.0230 Perfuração de Poço artesiano no Senra

R\$ 25.075,50

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Sala das Sessões, Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Minas Gerais, em 04 de dezembro de 2023.


Marcos Roberto Milagres de Assis
Vereador